

Concessionária de
Rodovia Sul
Matogrossense S.A.

**Relatório sobre a revisão de Informações
Trimestrais (ITR) Referente ao trimestre
findo em 30 de setembro de 2020**



KPMG Auditores Independentes
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão de Informações Trimestrais (ITR)

Aos Acionistas, Conselheiros e aos Administradores da
Concessionária de Rodovia Sul Matogrossense S.A.
Campo Grande - MS

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Concessionária de Rodovia Sul Matogrossense S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020, as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o CPC 21(R1) e a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de



acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase

Chamamos a atenção para nota explicativa nº1 às informações contábeis intermediárias, do período findo em 30 de setembro de 2020, que descreve que após não ter obtido sucesso nas tratativas com a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) para a revisão das condições do contrato de concessão, a Companhia ingressou em maio de 2018 com demanda judicial requerendo que seja, preliminarmente, autorizada a suspensão de suas obrigações contratuais de investimentos, que nenhuma penalidade seja imputada à Companhia pela ANTT e, que a ANTT seja condenada a revisar o Contrato de Concessão, ou na inadmissibilidade de tal revisão, que o contrato seja rescindido. A ação judicial está consubstanciada no entendimento da Administração de que houve modificação substancial das bases da contratação, que impedem a Companhia a dar a continuidade nos serviços nos moldes originalmente contratados. Até a presente data não houve desfecho ou tendência desfavorável. Adicionalmente, em 20 de dezembro de 2019, a Companhia endereçou requerimento junto à ANTT, manifestando a intenção de aderir ao processo de relicitação, previsto pela Lei 13.448/17, iniciando assim, os trâmites que podem culminar com a devolução amigável da concessão. A conclusão deste processo dependerá de análise pela agência reguladora e de procedimento de qualificação perante o Programa de Parceria de Investimentos (PPI) e posterior deferimento pelo Presidente da República. Nossa conclusão não está ressaltada em relação esse assunto.

Outros Assuntos - Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 11 de novembro de 2020

KPMG Auditores Independentes

CRC 2SP014428/O-6



Wagner Bottino

Contador CRC 1SP196907/O-7

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	6
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	7
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	9
--------------------------------	---

Acumulado do Exercício Anterior - 01/01/2019 à 30/09/2019	10
---	----

Demonstração de Valor Adicionado	11
----------------------------------	----

DFs Consolidadas

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho	12
---	----

Notas Explicativas	16
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	36
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	37
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	38
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/09/2020
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	916.000.000
Preferenciais	0
Total	916.000.000
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0



DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/12/2019
1	Ativo Total	2.054.584	2.003.958
1.01	Ativo Circulante	116.750	51.043
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	42.071	11.765
1.01.02	Aplicações Financeiras	54.610	24.635
1.01.03	Contas a Receber	15.660	12.079
1.01.03.01	Clientes	15.660	12.079
1.01.03.01.01	Contas a Receber de Clientes	15.660	12.048
1.01.03.01.02	Contas a Receber de Partes Relacionadas	0	31
1.01.06	Tributos a Recuperar	641	716
1.01.07	Despesas Antecipadas	2.297	1.404
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	1.471	444
1.01.08.03	Outros	1.471	444
1.01.08.03.01	Adiantamentos a Fornecedores	490	0
1.01.08.03.02	Outros Créditos	981	444
1.02	Ativo Não Circulante	1.937.834	1.952.915
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	26.509	29.685
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	25.664	29.287
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	845	398
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais e Outros	335	381
1.02.01.10.04	Tributos a Recuperar	510	17
1.02.03	Imobilizado	77.200	90.988
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	76.256	88.562
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	0	4
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	944	2.422
1.02.04	Intangível	1.834.125	1.832.242
1.02.04.01	Intangíveis	1.834.125	1.832.242
1.02.04.01.02	Intangível	1.664.560	1.680.313
1.02.04.01.03	Intangível em Construção	169.544	151.500
1.02.04.01.04	Intangível em Andamento	21	429



DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Exercício Anterior 01/01/2019 à 31/12/2019
2	Passivo Total	2.054.584	2.003.958
2.01	Passivo Circulante	100.640	78.664
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	10.413	10.185
2.01.01.01	Obrigações Sociais	1.857	1.082
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	8.556	9.103
2.01.02	Fornecedores	29.069	16.970
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	29.042	16.956
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	27	14
2.01.03	Obrigações Fiscais	6.049	3.414
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	4.122	1.875
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	3.162	1.389
2.01.03.01.02	Obrigações parceladas	960	486
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	1.927	1.539
2.01.03.03.01	ISS a Recolher	1.927	1.539
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	48.190	46.018
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	48.190	46.018
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	48.190	46.018
2.01.05	Outras Obrigações	3.897	2.077
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	764	779
2.01.05.02	Outros	3.133	1.298
2.01.05.02.05	Outras Obrigações com o Poder Concedente	2.952	873
2.01.05.02.07	Outras Obrigações	181	421
2.01.05.02.09	Arrendamento Mercantil	0	4
2.01.06	Provisões	3.022	0
2.01.06.02	Outras Provisões	3.022	0
2.01.06.02.04	Provisão de Manutenção	3.022	0
2.02	Passivo Não Circulante	1.075.025	1.022.529
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	813.526	805.123
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	813.526	805.123
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	813.526	805.123
2.02.02	Outras Obrigações	49	49
2.02.02.02	Outros	49	49
2.02.02.02.03	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	49	49
2.02.03	Tributos Diferidos	53.777	61.953
2.02.04	Provisões	207.673	155.404
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	2.591	1.136
2.02.04.02	Outras Provisões	205.082	154.268
2.02.04.02.04	Provisão de Manutenção	202.721	153.375
2.02.04.02.05	Obrigações parceladas	2.361	893
2.03	Patrimônio Líquido	878.919	902.765
2.03.01	Capital Social Realizado	916.000	871.000
2.03.04	Reservas de Lucros	31.765	31.765
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-68.846	0



DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	85.671	225.825	82.509	216.791
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-80.007	-219.307	-69.280	-188.790
3.02.01	Custo de Construção	-9.612	-24.693	-6.904	-10.588
3.02.02	Serviços	-22.433	-59.066	-16.624	-49.263
3.02.03	Custos Contratuais	-3.806	-11.362	-4.474	-12.401
3.02.04	Depreciação e Amortização	-12.003	-34.682	-11.381	-31.521
3.02.05	Custo com Pessoal	-9.457	-26.095	-8.390	-23.984
3.02.06	Provisão de manutenção	-15.701	-43.915	-13.628	-37.905
3.02.07	Materiais, equipamentos e veículos	-6.115	-16.850	-6.672	-19.870
3.02.08	Outros	-880	-2.644	-1.207	-3.258
3.03	Resultado Bruto	5.664	6.518	13.229	28.001
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-12.063	-31.168	-9.039	-25.305
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-12.317	-32.155	-9.333	-26.262
3.04.02.01	Serviços	-3.708	-10.947	-3.954	-10.613
3.04.02.02	Depreciação e Amortização	-2.303	-6.459	-2.048	-5.999
3.04.02.03	Despesas com Pessoal	-2.259	-5.364	-2.124	-5.109
3.04.02.04	Materiais, Equipamentos e Veículos	-184	-737	-424	-834
3.04.02.05	Provisão para Perdas Esperadas - Contas a Receber	0	1.307	2	35
3.04.02.06	Outros	-346	-2.788	-601	-1.912
3.04.02.07	Provisão para riscos Cíveis, Trabalhistas, Tributários e Previdenciários	263	-1.455	83	-882
3.04.02.08	Impostos, Taxas e Despesas com Cartório	-974	-2.089	-13	-152
3.04.02.09	Despesas, Provisões e Multas Indedutíveis	-2.387	-2.387	-1	-3
3.04.02.10	Campanhas e Eventos Promocionais	-197	-550	-52	-191
3.04.02.11	Água, Luz, Telefone, Internet e Gás	-222	-686	-201	-602
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	272	1.013	304	1.165
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-18	-26	-10	-208
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-6.399	-24.650	4.190	2.696
3.06	Resultado Financeiro	-18.141	-52.372	-2.431	-6.462



DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-24.540	-77.022	1.759	-3.766
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	627	8.176	-35.923	-33.928
3.08.02	Diferido	627	8.176	-35.923	-33.928
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-23.913	-68.846	-34.164	-37.694
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-23.913	-68.846	-34.164	-37.694
3.99.01.01	ON	-0,02611	-0,07516	-0,03914	-0,04361
3.99.02.01	ON	-0,02611	-0,07516	-0,03914	-0,04361



DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2019 à 30/09/2019	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
4.01	Lucro Líquido do Período	-23.913	-68.846	-34.164	-37.694
4.03	Resultado Abrangente do Período	-23.913	-68.846	-34.164	-37.694



Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	65.784	80.259
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	64.477	81.297
6.01.01.01	(Prejuízo)/Lucro Líquido do Período	-68.846	-37.694
6.01.01.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-8.176	33.928
6.01.01.03	Depreciação e Amortização	41.137	37.487
6.01.01.04	Baixa do Ativo Imobilizado e Intangível	26	210
6.01.01.05	Juros e Variação Monetária sobre Financiamentos	45.537	54.750
6.01.01.10	Capitalização de Custos de Empréstimos	0	-52.921
6.01.01.11	Juros sobre obrigações parceladas	25	0
6.01.01.12	Constituição da Provisão de Manutenção	43.915	37.905
6.01.01.13	Ajuste a Valor Presente Provisão Manutenção	8.453	5.995
6.01.01.14	Costituição e reversão da Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas e Previdenciários	2.372	1.577
6.01.01.15	Provisão para Perda Esperada - Contas a Receber	-33	-35
6.01.01.17	Variações Cambiais sobre Fornecedores Estrangeiros	-53	-2
6.01.01.18	Atualização Monetária sobre Riscos Cíveis, Trabalhistas e Previdenciários	116	63
6.01.01.19	Reversão do Ajuste a Valor Presente do Arrendamento Mercantil	0	1
6.01.01.20	Depreciação - Arrendamento Mercantil	4	33
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	1.307	-1.038
6.01.02.01	Contas a Receber	-3.579	-1.041
6.01.02.02	Contas a Receber - Partes Relacionadas	31	-11
6.01.02.03	Tributos a Recuperar	-403	184
6.01.02.06	Adiantamento a Fornecedores	-490	500
6.01.02.07	Despesas Antecipadas e Outros Créditos	-1.384	-1.440
6.01.02.08	Fornecedores	2.035	704
6.01.02.09	Fornecedores - Partes Relacionadas	-15	12
6.01.02.10	Impostos e Contribuições a Recolher e Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	4.078	189
6.01.02.14	Pagamento de Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas e Previdenciários	-1.033	-758
6.01.02.15	Obrigações Sociais e Trabalhistas	228	384
6.01.02.16	Outras Contas a Pagar	1.839	239
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-49.135	-32.674
6.02.01	Aquisição de Ativo Imobilizado	-1.345	-3.000
6.02.02	Adições de Ativo Intangível	-18.093	-12.608
6.02.04	Outros de Ativo Imobilizado e Intangível	278	182
6.02.10	Aplicações financeiras líquidas de resgates	-29.975	-17.248
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	13.657	-56.915
6.03.01	Integralização de Capital	45.000	23.000
6.03.03	Financiamentos - Pagamentos de Principal	-14.985	0
6.03.04	Financiamentos - Pagamentos de Juros	-19.977	-50.892
6.03.05	Aplicações / Resgates na Conta Reserva	3.623	-28.989
6.03.06	Arrendamento Mercantil - Pagamento de principal	-4	-34
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	30.306	-9.330
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	11.765	20.791



Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	42.071	11.461



DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	871.000	0	31.765	0	0	902.765
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	871.000	0	31.765	0	0	902.765
5.04	Transações de Capital com os Sócios	45.000	0	0	0	0	45.000
5.04.01	Aumentos de Capital	45.000	0	0	0	0	45.000
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-68.846	0	-68.846
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-68.846	0	-68.846
5.07	Saldos Finais	916.000	0	31.765	-68.846	0	878.919



DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / Acumulado do Exercício Anterior - 01/01/2019 à 30/09/2019**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	848.000	0	83.511	0	0	931.511
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	848.000	0	83.511	0	0	931.511
5.04	Transações de Capital com os Sócios	68.000	-45.000	0	0	0	23.000
5.04.01	Aumentos de Capital	68.000	-45.000	0	0	0	23.000
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-37.694	0	-37.694
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-37.694	0	-37.694
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	3.302	0	0	3.302
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	3.302	0	0	3.302
5.07	Saldos Finais	916.000	-45.000	86.813	-37.694	0	920.119



Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2019 à 30/09/2019
7.01	Receitas	246.233	289.315
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	244.926	236.359
7.01.02	Outras Receitas	0	52.921
7.01.02.01	Juros Capitalizados	0	52.921
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	1.307	35
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-178.846	-147.185
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-88.586	-83.374
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-21.652	-15.318
7.02.04	Outros	-68.608	-48.493
7.02.04.01	Custo de Construção	-24.693	-10.588
7.02.04.02	Provisão de Manutenção	-43.915	-37.905
7.03	Valor Adicionado Bruto	67.387	142.130
7.04	Retenções	-41.141	-37.520
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-41.141	-37.520
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	26.246	104.610
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	1.930	1.875
7.06.02	Receitas Financeiras	1.930	1.875
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	28.176	106.485
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	28.176	106.485
7.08.01	Pessoal	27.662	25.071
7.08.01.01	Remuneração Direta	19.055	16.235
7.08.01.02	Benefícios	6.976	7.176
7.08.01.03	F.G.T.S.	1.149	1.176
7.08.01.04	Outros	482	484
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	14.546	57.752
7.08.02.01	Federais	3.369	46.270
7.08.02.02	Estaduais	163	162
7.08.02.03	Municipais	11.014	11.320
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	54.814	61.356
7.08.03.01	Juros	54.599	61.185
7.08.03.02	Aluguéis	215	171
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-68.846	-37.694
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-68.846	-37.694

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

1. ANÁLISE DE DESEMPENHO OPERACIONAL MSVIA

Julho a Setembro/2020

A MSVia (“CCR MSVia” ou “Companhia” ou “Concessionária”) é uma sociedade por ações controlada pela CCR S.A. (“CCR”), a qual detém, direta e indiretamente, 100% do capital social da Companhia.

Estas informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – (IASB), incluem também as disposições da Lei nº 6.404/1976 e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis para a apresentação das informações trimestrais e as comparações são referentes ao 3T2019.

1.1 - Principais destaques

No 3º trimestre de 2020, a Companhia continuou executando obras de restauração e recuperação da rodovia, bem como algumas obras de melhoria da BR-163/MS, nos trechos permitidos pela Licença de Instalação nº 1.083/2015, cuja titularidade foi transferida à Companhia em maio de 2016 pelo IBAMA.

1.2 - Análise do demonstrativo de resultado trimestral

Receita bruta operacional

Receita bruta [R\$ mil]	3ºT20	3ºT19	Var.%
Receita de pedágio	81.387	80.972	0,5%
Receitas acessórias	1.892	1.806	4,8%
Receita de construção	9.612	6.904	39,2%
Receita bruta total	92.891	89.682	3,6%
Deduções	(7.220)	(7.173)	0,7%
Receita líquida total	85.671	82.509	3,8%

Receita de pedágio: A receita aumentou 0,5% no 3T20 com relação ao 3T19 devido ao crescimento do transporte de soja devido à alta nas cotações (câmbio) atrelado a safra recorde.

Receitas acessórias: O aumento de 4,8% no 3T20 em comparação com o 3T19 é devido ao reajuste anual dos contratos.

Receita de construção: No 3T20 a Companhia aumentou em 39,2% o fluxo das obras de restauração do pavimento que tiveram início no segundo semestre de 2019.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho**Custos e despesas totais**

Indicadores [R\$ mil]	3ºT20	3ºT19	Var.%
Custo de construção	9.612	6.904	39,2%
Provisão de manutenção	15.701	13.628	15,2%
Depreciação e amortização	14.306	13.429	6,5%
Custos contratuais	3.806	4.474	-14,9%
Serviços de terceiros	26.141	20.578	27,0%
Custo com pessoal	11.716	10.514	11,4%
Materiais, gastos gerais e outros	10.788	8.792	22,7%
Custos e despesas totais	92.070	78.319	17,6%

Os custos e as despesas totais aumentaram 17,6% no 3T20 em relação ao 3T19, alcançando o valor de R\$ 92.070 mil, em função do aumento do fluxo das obras de restauração do pavimento.

Custo de construção: No 3T20 a Companhia teve aumento de 39,2% em comparação com o 3T19, devido ao aumento do fluxo das obras de restauração do pavimento que tiveram início no segundo semestre de 2019.

Provisão de manutenção: A provisão de manutenção sofreu um aumento de 15,2% no 3T20, refletindo os ciclos de manutenção programada da companhia.

Depreciação e amortização: No 3T20 ocorreram as amortizações dos investimentos realizados em 2017, 2018, 2019 e 2020, tais como: trechos da duplicação, implantação de fibra óptica e equipamentos de monitoração da rodovia, o que causou aumento de 6,5% em depreciação e amortização.

Custos contratuais: Referem-se à verba contratual de Fiscalização (paga à ANTT) e à verba destinada ao aparelhamento da Polícia Rodoviária Federal (PRF). Além disso, fazem parte todos os seguros previstos no Contrato de Concessão, dentre os quais o do patrimônio existente (*All Risks*), o das novas obras (riscos de engenharia), bem como responsabilidade civil e seguro garantia.

No 3T20 não ocorreram gastos referente a verba de aparelhamento da PRF o que gerou redução de 14,9% nos Custos Contratuais.

Serviços de terceiros: Este grupo se refere aos itens de prestadores de serviços, tiveram aumento de 27% em função do aumento do fluxo das obras de restauração do pavimento.

Materiais, gastos gerais e outros: Os custos com os materiais e gastos gerais da Companhia tiveram aumento de 22,7% devido adesão ao programa de parcelamento de dois autos de infração da ANTT, AI 2757: Presença de seção com empoçamento de água sobre faixa de rolamento e AI 2758: Vegetação rasteira com altura superior a 30 cm na Faixa de Domínio.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho**EBITDA e EBIT**

Reconciliação EBITDA [R\$ mil]	3ºT20	3ºT19	Var.%
Lucro Líquido	(23.913)	(34.164)	-30,0%
(+) IR/CS	(627)	35.923	-101,7%
(+) Resultado Financeiro	18.141	2.431	646,2%
(+) Depreciação e amortização	14.306	13.429	6,5%
EBITDA (a)	7.907	17.619	-55,1%
<i>Margem EBITDA (a)</i>	<i>9,23%</i>	<i>21,35%</i>	<i>-12 p.p.</i>

Reconciliação EBIT [R\$ mil]	3ºT20	3ºT19	Var.%
Lucro Líquido	(23.913)	(34.164)	-30,0%
(+) IR/CS	(627)	35.923	-101,7%
(+) Resultado financeiro	18.141	2.431	646,2%
EBIT (a)	(6.399)	4.190	-252,7%
<i>Margem EBIT (a)</i>	<i>-7,47%</i>	<i>5,08%</i>	<i>-13 p.p.</i>

(a) Cálculo efetuado segundo Instrução CVM nº. 527/2012.

Resultado financeiro líquido

	3ºT20	3ºT19	Var. %
Despesas financeiras	(18.663)	(3.213)	480,9%
Juros sobre financiamentos	(15.253)	(17.486)	-12,8%
Juros sobre obrigações parceladas	-	-	100,0%
Variação monetária sobre empréstimos	-	(6)	-100,0%
Capitalização de custo dos empréstimos	-	16.721	-100,0%
Taxas, comissões e outras despesas financeiras	(3.410)	(2.442)	39,6%
Receitas financeiras	522	782	-33,2%
Rendimento sobre aplicações financeiras	455	772	-41,1%
Juros e outras receitas financeiras	67	10	570,0%
Resultado financeiro líquido	(18.141)	(2.431)	646,2%

2. Investimentos

A Companhia continua de forma moderada com os investimentos da BR-163/MS, conforme obrigações detalhadas no PER (Programa de Exploração da Rodovia).

Obras em andamento durante o 3º. Trimestre de 2020:

- Implantação e recuperação de elementos de proteção e segurança;
- Restauração do pavimento nos 845,4 km da BR-163/MS;
- Recuperação de drenagem e terrapleno ao longo da rodovia BR-163/MS.

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

3. Fatos relevantes sobre o Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU)

Na comparação do 3T20 com 3T19 houve uma redução no número de acidentes (- 10%), destacando-se reduções em: vítimas feridas que registrou queda de (-37%), (-23%) em acidentes com mortos e (-26%) em acidentes com vítimas feridas (3T20 x 3T19). Esse resultado é consequência direta de todas as ações firmadas no PRA (Programa de Redução de Acidentes), na qual inclui a monitoração de pontos mais susceptíveis a ocorrência de acidentes e propõe os planos de ação. Na BR-163/MS, a Concessionária desenvolve campanhas educativas de segurança viária desde 2014, além de ações específicas em feriados prolongados, realiza a conservação, recuperação e manutenção periódica de todo o conjunto de sinalização (vertical, de solo e aérea), do pavimento com operações de tapa buraco e execução de panos, além da manutenção do canteiro central e lateral. O SAU (Sistema de Atendimento ao Usuário) tem papel fundamental nas campanhas de segurança viária, pois abrange os serviços de socorro médico, socorro mecânico, combate a incêndios e apreensão de animais na faixa de domínio, serviço de 0800 e de inspeção do tráfego. Os usuários também acabam recebendo mensagens de segurança todos os dias através dos Painéis de Mensagens Variáveis (fixos e móveis), além das orientações dadas pelos arrecadadores das praças de pedágio durante o pagamento da tarifa.

Total de Acidentes (CCR MSVia)	3ºT20	3ºT19	Var.%
Total acidentes	340	379	-10%
Acidente c/ vítimas feridas	129	174	-26%
Acidentes sem vítimas	201	192	5%
Acidentes com mortos	10	13	-23%
Vítimas feridas	182	287	-37%
Número de mortos	12	13	-8%

4. Considerações finais

As informações financeiras trimestrais (ITR) da Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A., aqui apresentadas, estão de acordo com os critérios da legislação societária brasileira, a partir de informações financeiras revisadas.

As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de revisão por parte dos auditores independentes.

5. Declaração da Diretoria

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 7 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes, emitido nesta data, e com as demonstrações financeiras relativas ao período de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2020.

Campo Grande, 11 de novembro de 2020.

A Diretoria

Notas Explicativas

Notas Explicativas às Informações Trimestrais (ITR) findas em 30 de setembro de 2020

Os saldos apresentados em Reais nestas ITRs foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

1. Contexto operacional

A Companhia tem por objeto social específico e exclusivo, sob o regime de concessão, a exploração da infraestrutura e da prestação dos serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço da rodovia BR-163/MS, nos termos do Contrato de Concessão celebrado com a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”), em decorrência do Leilão objeto do Edital de Concessão nº 005/2013 (“Contrato de Concessão”). A sede está localizada na avenida Zilá Corrêa Machado, número 5.600, no bairro Moreninha, na cidade de Campo Grande, no estado de Mato Grosso do Sul.

Nos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2020, não ocorreram mudanças relevantes no contexto operacional, em relação às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019.

1.1. Efeitos da pandemia do COVID-19

Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o Coronavírus (COVID-19) era uma emergência de saúde global, passando a ser considerado pandemia em anúncio feito pela OMS em 11 de março de 2020. A pandemia desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e estão gerando impactos relevantes na Companhia.

A Companhia tem acompanhado diariamente a movimentação e, até 30 de setembro de 2020, verificou o seguinte resultado do levantamento referente ao tráfego das rodovias, na forma de veículos equivalentes:

Veículos Equivalentes					
12/março/2020 a 30/setembro/2020			01/janeiro/2020 a 30/setembro/2020		
vs			vs		
12/março/2019 a 30/setembro/2019			01/janeiro/2019 a 30/setembro/2019		
Passeio	Comercial	Total	Passeio	Comercial	Total
-19,2%	2,7%	-1,9%	-13,4%	0,4%	-2,6%

A Controladora (CCR S.A.) instalou comitê de crise, conforme divulgado no Fato Relevante de 18 de março de 2020, para avaliar o impacto da pandemia sobre seus negócios e sobre as pessoas, e vem tomando as medidas necessárias diante dos eventos que vão se sucedendo. Abaixo demonstramos as principais análises e suas respectivas conclusões para os principais possíveis impactos sobre essas informações trimestrais:

Avaliação de continuidade operacional

- Atualmente, revisamos e elaboramos mensalmente (semanalmente no início da quarentena e depois quinzenalmente) cenários gerenciais de fluxos de caixa, de modo a facilitar a tomada de decisões e a antecipação de ações para evitar/atenuar impactos adversos. Em tais cenários, não se identificou, até o momento, problemas que impactariam a liquidez ou que gerariam quebra de *covenants* da Companhia.

Notas Explicativas

- O evento da pandemia tem causado elevada volatilidade nos mercados financeiros, inclusive no câmbio, onde foi possível constatar importante depreciação do Real frente ao Dólar norte-americano. A Companhia não possui exposição cambial importante.

Na revisão dos fluxos de caixa foram consideradas as medidas, abaixo elencadas, que foram adotadas com o objetivo de preservação de caixa e aumento de liquidez, diante a situação de crise. São elas:

- Contenção de despesas e priorização de investimentos;
- Adoção da MP 936/2020, com o intuito de preservar empregos, reduzindo o salário e carga horária de todo o pessoal de liderança em 25%, pelo prazo de 3 meses, com início em maio de 2020, e suspendendo o contrato de trabalho por período de tempo determinado de parte dos colaboradores do grupo de liderados.
- Sob o ponto de vista dos financiamentos, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) lançou programa emergencial, promovendo a suspensão do pagamento das prestações dos financiamentos pelas empresas, entre abril e setembro de 2020, sendo que os valores das prestações suspensas serão incorporados ao saldo devedor e redistribuído nas parcelas restantes da dívida, mantido o termo final do contrato. A suspensão é válida para contratos de financiamentos diretos ou indiretos com o BNDES. Foram obtidas as aprovações da Companhia e devido a autorização ter ocorrido em maio de 2020, a suspensão das parcelas iniciou-se naquele mês.

Avaliação de ativos não financeiros e realização do imposto de renda e contribuição social diferidos

Sob o ponto de vista regulatório nacional, a Companhia entende que o seu contrato de concessão está resguardado por cláusulas de proteção contra eventos de força-maior e/ou casos fortuitos.

A Companhia obteve parecer de consultor jurídico independente, corroborando o entendimento dela com relação às proteções do contrato de concessão acima mencionado e sobre o evento da pandemia do COVID-19 ser classificado como evento de força-maior.

Ainda sob o ambiente regulatório, a Advocacia Geral da União (AGU), emitiu o parecer nº 261/2020, à Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias do Ministério da Infraestrutura, onde conclui pelo direito dos concessionários a terem seus contratos de concessão reequilibrados pela decorrência dos impactos da referida pandemia.

Sendo assim, a Companhia avalia que o contrato será reequilibrado pelos efeitos advindos da pandemia e tais reequilíbrios seriam suficientes para a recuperação dos ativos não monetários e realização do imposto de renda e contribuição social diferidos.

Avaliação de ativos financeiros

Não foram identificadas condições que justificassem a constituição de provisão para perdas ao valor recuperável nos ativos, principalmente, relacionado a recuperabilidade do ativo intangível e realização do imposto de renda e contribuição social diferidos.

Diante de possíveis cenários de extensão do isolamento social e consequente alongamento de restrições de liquidez do mercado, a Companhia acredita que possui capacidade de gerenciar seu caixa de forma a fazer frente a todos seus compromissos.

Adicionalmente, tendo em vista uma potencial queda significativa de sua geração de resultado a Companhia, como já dito acima, vem realizando diferentes iniciativas, visando readequar sua estrutura de custos e de capital para o novo momento econômico que o Brasil e o mundo passam.



Notas Explicativas

1.2. Outras informações relevantes:

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos relacionados a questões regulatórias de concessão. São eles, principalmente:

i. Revisão contratual extraordinária

Em 06 de abril de 2017, a Companhia apresentou à ANTT, um pedido de revisão contratual extraordinária em virtude de ter havido modificação substancial das bases da contratação por fatores não imputáveis à Companhia e alheios à sua responsabilidade legal ou contratual, que impediam a continuidade dos serviços nos moldes originalmente contratados.

Em 03 de janeiro 2018, a ANTT encaminhou à Companhia ofício comunicando a rejeição do pleito de revisão das condições do Contrato de Concessão, sob o fundamento de que os eventos narrados pela Companhia seriam riscos que teriam sido, no Contrato de Concessão, alocados à Companhia.

Dessa forma, não restou outra opção à Companhia, a não ser, em 20 de maio de 2018, ingressar em juízo em face da ANTT e da União (Processo nº 1009737-97.2018.4.01.3400, em trâmite perante a 22ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal), para requerer preliminarmente que seja autorizada a suspensão de suas obrigações contratuais de investimentos e seja determinado que a ANTT se abstenha de aplicar quaisquer outras penalidades contra a Companhia e, ao final, a condenação da ANTT a proceder à revisão do Contrato de Concessão, ou, subsidiariamente, na remota hipótese de se entender que a revisão necessária extrapola os limites de alterações dos contratos administrativos, a sua rescisão judicial, conforme disposto em lei e nos termos do Contrato de Concessão.

Em 25 de maio de 2018, o juiz proferiu decisão determinando que a ANTT se abstenha, até deliberação posterior, de aplicar qualquer tipo de penalidade contra a Companhia. Após a citação da ANTT e da União, as mesmas contestaram a ação e, posteriormente, a Companhia apresentou sua manifestação em 04 de julho de 2018.

Em 17 de outubro de 2018, foi realizada audiência de conciliação na qual as partes acordaram de suspender o processo por 90 dias, para que fossem realizadas tratativas administrativas, a fim de concretizar um possível acordo.

Em 05 de fevereiro de 2019, a ANTT apresentou petição, para requerer a suspensão do processo por mais 60 dias, o que foi deferido. Em 11 de abril de 2019, a ANTT formulou novo pedido de prorrogação, requerendo a dilação da suspensão por mais 45 dias.

Diante do transcurso do prazo adicional de 45 dias sem qualquer manifestação da ANTT, bem como considerando que a Agência informou que seria aplicado o Fator D, com fundamento nesse fato novo, a Companhia, em 13 de junho de 2019, apresentou petição reiterando os pedidos liminares inicialmente formulados, sobretudo no que diz respeito à suspensão da aplicação do Fator D.

Em 29 de julho de 2019, a Companhia apresentou nova petição informando que a ANTT havia notificado a Companhia para se manifestar, no prazo de 15 dias, sobre a Nota Técnica nº 2330, que consignou os resultados preliminares da revisão tarifária em andamento e apontou eventual redução tarifária em setembro de 2019 da ordem de 54,27% ou da ordem de 40,58% (caso o recálculo seja diluído ao longo dos próximos 36 meses). Com fundamento nesse fato novo, foi reiterado o pedido liminar formulado na inicial para suspender a aplicação do Fator D.

Em 17 de setembro de 2019, foi proferida decisão que indeferiu o pedido de tutela de urgência formulado pela Companhia. Em 26 de setembro de 2019, a Companhia interpôs o recurso de agravo de instrumento requerendo a reforma da decisão recorrida, o qual foi indeferido em 16 de outubro de 2019. Em 06 de novembro de 2019, a Companhia interpôs agravo interno. Em 04 de dezembro



Notas Explicativas

de 2019, a Companhia comunicou nos autos do agravo de instrumento que decidiu submeter a questão do reequilíbrio contratual à jurisdição arbitral, razão pela qual desistiu do recurso. Em 20 de dezembro de 2019, a União protocolizou petição comunicando que deixou de apresentar contrarrazões ao agravo interno, tendo em vista a desistência recursal da parte adversa.

Em 1ª instância, a Companhia apresentou réplica, em 15 de outubro de 2019, e o processo segue na fase de instrução. Em 5 de março de 2020, o Ministério Público Federal apresentou petição para requerer vista dos autos para análise de possível interesse em intervir no feito. Em 11 de março de 2020, foi protocolizada petição pela Companhia requerendo a suspensão do processo até o término da arbitragem em que será discutido o desequilíbrio do Contrato de Concessão ou, na remota hipótese de assim não se entender, reiterando as provas que pretende produzir. Em 20 de maio de 2020, foi certificado o decurso do prazo para manifestação da ANTT sobre provas.

No âmbito administrativo, o procedimento que tem por objeto a revisão ordinária, a revisão extraordinária e o reajuste tarifário, por meio da deliberação da ANTT nº 1025/2019, em 26 de novembro de 2019, determinou a redução, em 53,94%, da tarifa básica de pedágio de todas as praças compreendidas na BR-163/MS, motivo que ensejou a ação cautelar antecedente preparatória de arbitragem com pedido de liminar (processo nº 1039786-87.2019.4.01.3400).

Em 27 de julho de 2020, foi proferida decisão que deferiu a suspensão do feito por 6 (seis) meses ou até o término do processo da arbitragem. Em 12 de agosto de 2020, o Ministério Público tomou ciência desta decisão.

ii. Redução Tarifária e arbitragem

Em 26 de novembro de 2019, a ANTT, por meio da Deliberação nº 1025/2019 (publicada no Diário Oficial em 27 de novembro de 2019) proferida no âmbito do Processo Administrativo nº 50501.313777/2018-04, determinou a redução, em 53,94%, da tarifa básica de pedágio de todas as praças compreendidas na BR-163/MS.

Em 27 de novembro de 2019, a Companhia ajuizou ação cautelar antecedente preparatória de arbitragem com pedido de liminar, buscando a suspensão da Deliberação nº 1025/2019, que foi distribuída para a 22ª Vara da Justiça Federal de Brasília (proc. nº 1039786-87.2019.4.01.3400). Em 29 de novembro de 2019, o juízo de 1ª instância proferiu decisão que indeferiu o pedido liminar.

Em 30 de novembro de 2019, a Companhia interpôs recurso de agravo de instrumento perante o TRF da 1ª Região buscando a reforma da decisão e o deferimento do pedido de liminar para suspender os efeitos da Deliberação nº 1025/2019. No mesmo dia, foi proferida decisão que concedeu a liminar recursal, suspendendo os efeitos da Deliberação nº 1025/2019 e, assim, a consequente suspensão da redução na tarifa, até que sejam apreciados os conflitos decorrentes do desequilíbrio contratual pelo juízo arbitral. Deste modo, a Companhia retomou a cobrança do valor anterior da tarifa básica de pedágio à 00h00 de 1º de dezembro de 2019. Em 20 de janeiro de 2020, a ANTT apresentou contestação. Em 23 de janeiro de 2020, a União apresentou contestação.

Em 12 de maio de 2020, foi protocolizada petição comunicando que foi constituído o Tribunal Arbitral, de sorte que resta prejudicada a tutela cautelar antecedente, assim como requerendo a extinção do feito, sem resolução do mérito, na forma do art. 485, VII, do CPC. Em 02 de junho de 2020, a ANTT não se opôs aos pedidos de (i) extinção da cautelar e (ii) perda de objeto do agravo, realizados pela Companhia.

Em 16 de julho de 2020, foi proferida sentença julgando extinto o processo sem julgamento do mérito. Em 03 de agosto de 2020, forma opositos embargos de declaração pela Companhia no tocante à condenação ao pagamento de honorários de sucumbência.

Notas Explicativas

No âmbito da arbitragem, após a composição do Tribunal Arbitral e celebração da Ata de Missão, foram apresentadas, pela Companhia suas alegações iniciais em 17 de agosto de 2020. Em 19 de outubro de 2020, foram apresentadas as respostas da União e ANTT às alegações iniciais. A MSVia deverá apresentar sua réplica até 19 de novembro de 2020 e, após, o Tribunal arbitral deverá apreciar os pleitos relativos à tutela de urgência formulados pelas partes.

iii. Relicitação

Em 20 de dezembro de 2019, a Companhia endereçou requerimento junto à ANTT, manifestando a intenção de aderir ao “Processo de Relicitação”, objeto da Lei 13.448/2017, ressaltando-se que tal requerimento foi elaborado com base nos requisitos exigidos nos termos do Decreto Federal nº 9.957/2019, que o disciplinou.

Com este requerimento, a Companhia inicia os trâmites que podem culminar com a devolução amigável da concessão, sendo o sistema rodoviário submetido a uma nova licitação (Relicitação) pelo Poder Concedente. A conclusão deste processo dependerá de análise pela agência reguladora e de procedimento de qualificação perante o Programa de Parceria de Investimentos (PPI) e posterior deferimento pelo Presidente da República.

Por meio de Deliberação nº 337, de 21 de julho de 2020, a Diretoria Colegiada da ANTT, atestou a viabilidade técnica e jurídica do requerimento de relicitação da concessão da BR-163/MS relativa ao contrato de concessão celebrado pela MSVia, objeto do Fato Relevante de 19 de dezembro de 2019. O pleito formulado pela MSVia será encaminhado ao Ministério de Infraestrutura para posterior deliberação, conforme procedimento estabelecido pelo Decreto nº 9.957, de 2019, que deverá se manifestar sobre a compatibilidade, ou não, do requerimento de relicitação com o escopo da política pública formulada pelo referido Ministério, e, em seguida, deverá ser submetido à deliberação do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República previamente à deliberação do Presidente da República.

Havendo o enquadramento do projeto pelo PPI e deferimento pela Presidência da República, proceder-se-á aos levantamentos dos valores a serem indenizados à concessionária pelos investimentos realizados.

Cabe ressaltar que a conclusão desse processo depende da aceitação pela Companhia dos termos propostos pela ANTT acerca de aditivo contratual.

Os acionistas controladores e a administração da Companhia reiteram a sua confiança nos procedimentos legais vigentes, aplicáveis aos contratos de concessão.

As informações trimestrais não contemplam ajustes decorrentes destes processos, tendo em vista que até a presente data não houve desfecho ou tendência desfavorável para nenhum deles.

2. Principais práticas contábeis

Neste período de três e nove meses não ocorreram mudanças nas principais políticas e práticas contábeis e, portanto, mantêm-se a consistência de aplicação dos procedimentos divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

3. Apresentação das ITR

Estas informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstrações Intermediárias e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – (IASB). Incluem também as disposições da Lei nº 6.404/1976 e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).



Notas Explicativas

Estas ITRs devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias estão divulgadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

Em 11 de novembro de 2020, foi autorizada pelo Conselho da Companhia a emissão destas ITRs.

4. Determinação dos valores justos

Neste período de três e nove meses não ocorreram mudanças nos critérios de determinação dos valores justos.

5. Gerenciamento de riscos financeiros

Neste período de nove meses não ocorreram mudanças no gerenciamento de riscos financeiros, exceto com relação às medidas relatadas na nota explicativa nº 1.1. – Efeitos da pandemia do COVID-19. A Companhia conta com o suporte financeiro da Controladora final.

6. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Caixa e bancos	4.398	11.765
Aplicações financeiras		
Fundos de investimentos e CDB	<u>37.673</u>	-
Total - Caixa e equivalentes de caixa	<u><u>42.071</u></u>	<u><u>11.765</u></u>
	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Circulante		
Aplicações financeiras		
Fundos de investimentos e CDB	<u>54.610</u>	<u>24.635</u>
Total - Circulante	54.610	24.635
Não Circulante		
Aplicações financeiras		
Conta reserva	<u>25.664</u>	<u>29.287</u>
Total - Não Circulante	<u>25.664</u>	<u>29.287</u>
Total - Aplicações financeiras	<u><u>80.274</u></u>	<u><u>53.922</u></u>

As aplicações financeiras foram remuneradas à taxa média de 72,19% do CDI, equivalente a 2,21% ao ano (97,83% do CDI, equivalente a 5,81% ao ano, em média, em 31 de dezembro de 2019).

Notas Explicativas**7. Contas a receber**

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Circulante		
Receitas acessórias (a)	1.516	1.442
Pedágio eletrônico (b)	14.228	10.723
	<u>15.744</u>	<u>12.165</u>
Provisão para perda esperada - contas a receber (c)	<u>(84)</u>	<u>(117)</u>
	<u>15.660</u>	<u>12.048</u>

Idade de vencimentos dos títulos

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Créditos a vencer	15.647	12.042
Créditos vencidos até 60 dias	13	-
Créditos vencidos de 61 a 90 dias	-	6
Créditos vencidos há mais de 180 dias	84	117
	<u>15.744</u>	<u>12.165</u>

- (a) Créditos de receitas acessórias (principalmente ocupação de faixa de domínio e locação de painéis publicitários) previstas no contrato de concessão;
- (b) Créditos a receber decorrentes dos serviços prestados aos usuários, relativos às tarifas de pedágio e créditos a receber decorrentes de vale pedágio; e
- (c) A Provisão para perda esperada – contas a receber, reflete a perda esperada da Companhia.

8. Imposto de renda e contribuição social**a. Conciliação do imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos**

A conciliação do imposto de renda e contribuição social registrada no resultado é demonstrada a seguir:

	<u>01/07/2020 a 30/09/2020</u>	<u>01/01/2020 a 30/09/2020</u>	<u>01/07/2019 a 30/09/2019</u>	<u>01/01/2019 a 30/09/2019</u>
(Prejuízo)/Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	(24.540)	(77.022)	1.759	(3.766)
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	8.343	26.187	(599)	1.280
Efeito tributário das adições e exclusões permanentes				
Despesas indedutíveis	(836)	(844)	(11)	(30)
Remuneração variável de dirigentes estatutários	(160)	(246)	(52)	74
Impostos diferidos não constituídos (a)	(6.720)	(16.921)	(30.812)	(30.812)
Outros ajustes tributários	-	-	(4.449)	(4.440)
Despesa de imposto de renda e contribuição social	<u>627</u>	<u>8.176</u>	<u>(35.923)</u>	<u>(33.928)</u>
Impostos diferidos	<u>627</u>	<u>8.176</u>	<u>(35.923)</u>	<u>(33.928)</u>
Alíquota efetiva de impostos	<u>2,56%</u>	<u>10,62%</u>	<u>2042,24%</u>	<u>-900,90%</u>



Notas Explicativas

- (a) Em função de não haver expectativa de lucro tributável futuro não foi reconhecido imposto diferido.

b. Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm as seguintes origens:

	31/12/2019	Reconhecido no resultado	30/09/2020		
			Valor líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais e bases negativas (b)	12.978	7.865	20.843	20.843	-
Provisão para perda esperada - contas a receber	-	8	8	8	-
Provisões para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários	-	274	274	274	-
Provisão de manutenção	17.723	(325)	17.398	17.398	-
Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (a)	(92.654)	323	(92.331)	548	(92.879)
Outros	-	31	31	31	-
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	(61.953)	8.176	(53.777)	39.102	(92.879)
Compensação de imposto	-	-	-	(39.102)	39.102
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	(61.953)	8.176	(53.777)	-	(53.777)

	31/12/2018	Reconhecido no resultado	30/09/2019		
			Valor líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais e bases negativas (b)	-	9.503	9.503	9.503	-
Provisão para participação nos resultados (PLR)	1.264	(1.264)	-	-	-
Provisão para perda esperada - contas a receber	485	(485)	-	-	-
Provisões para riscos cíveis, trabalhistas, tributários e previdenciários	33	(33)	-	-	-
Provisão de manutenção	30.896	(15.323)	15.573	15.573	-
Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (a)	(65.348)	(23.591)	(88.939)	2.734	(91.673)
Outros	2.735	(2.735)	-	-	-
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	(29.935)	(33.928)	(63.863)	27.810	(91.673)
Compensação de imposto	-	-	-	(27.810)	27.810
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	(29.935)	(33.928)	(63.863)	-	(63.863)

- (a) Saldos de diferenças temporárias resultante da aplicação do artigo nº 69 da lei nº 12.973/2014 (fim do Regime Tributário de Transição) composto principalmente por depreciação do ativo imobilizado (fiscal) *versus* amortização do ativo intangível (contábil) e custos de empréstimos capitalizados.
- (b) A Companhia estima recuperar o crédito tributário decorrente de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social a partir de 2025:

de 2025 em diante

20.843
20.843

A recuperação dos créditos tributários poderá ser realizada em prazo diferente do acima estimado, em função de reorganizações societárias e de estrutura de capital.

A Companhia não registrou ativo fiscal diferido sobre o saldo de diferenças temporárias no montante de R\$ 164.296 (R\$ 55.861 - efeito tributário em 30 de setembro de 2020) e em 31 de dezembro de 2019 montante de R\$ 114.529 (R\$ 38.940 - efeito tributário), por não haver expectativa de geração de lucro tributável no futuro.

9. Partes relacionadas

Os saldos de ativos e passivos em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro 2019, assim como as transações que influenciaram os resultados dos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 2019, relativos às operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Companhia, sua controladora, profissionais chave da administração e outras partes relacionadas.

Notas Explicativas

	Transações				Saldos
	01/07/2020 a 30/09/2020		01/01/2020 a 30/09/2020		30/09/2020
	Despesas / custos com serviços prestados	Imobilizado/ Intangível	Despesas / custos com serviços prestados	Imobilizado/ Intangível	Passivo
					Fornecedores e contas a pagar
Controladora					
CCR	960 (a)	-	2.879 (a)	-	300 (a)
CPC	1.641 (b)	817 (f)	4.764 (b)	985 (f)	464 (b)
Outras partes relacionadas					
SPVias	-	615 (e)	-	615 (e)	-
Intercement Brasil S.A	-	45 (d)	-	45 (d)	-
Total	2.601	1.477	7.643	1.645	764

	Transações				Saldos	
	01/07/2019 a 30/09/2019		01/01/2019 a 30/09/2019		31/12/2019	
	Despesas / custos com serviços prestados	Imobilizado/ Intangível	Despesas / custos com serviços prestados	Imobilizado/ Intangível	Ativo	Passivo
				Contas a Receber	Fornecedores e contas a pagar	
Controladora						
CCR	908 (a)	-	2.725 (a)	-	284 (a)	
CPC	1.458 (b)	-	4.404 (b)	-	495 (b)	
Outras partes relacionadas						
Intercement Brasil S.A	-	200 (d)	-	225 (d)	-	
ViaSul	-	-	-	-	16 (c)	
Total	2.366	200	7.129	225	31	779

Despesas com profissionais chaves da administração

	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019
Remuneração: (g)				
Benefícios de curto prazo - remuneração fixa	316	726	229	686
Outros benefícios:				
Provisão de participação no resultado				
Provisão para remuneração variável do ano a pagar no ano seguinte	87	260	211	632
Complemento/(Reversão) de PPR do ano anterior pago no ano	-	(458)	-	(1.235)
Previdência privada	8	24	10	28
Seguro de vida	1	2	1	2
	412	554	451	113

Saldos a pagar aos profissionais chave da administração

	30/09/2020	31/12/2019
Remuneração dos administradores (g)	329	925

Na Assembleia Geral Ordinária (AGOE) realizada em 07 de abril de 2020, foi fixada a remuneração anual dos membros do conselho de administração e diretoria da Companhia de até R\$ 1.700, incluindo salário, benefícios, remuneração variável e contribuição para seguridade social.

- (a) Contrato de prestação de serviços de gestão administrativa nas áreas de contabilidade, assessoria jurídica, suprimentos, tesouraria e recursos humanos executados pela CCR - Divisão Actua, cujo vencimento se dá no mês seguinte ao do faturamento;

Notas Explicativas

- (b) Contrato de prestação exclusivo de serviços de administração de obras de investimentos, conservação, serviços de informática e manutenção, cujo valores são liquidados mensalmente no 1º dia útil do mês seguinte ao do faturamento;
- (c) Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores;
- (d) Contrato de fornecimento de cimento para pavimentação de concreto na BR-163/MS, sendo os valores unitários reajustados anualmente pelo IGP-M. Os pagamentos relativos a este contrato ocorrem em até 15 dias após a recepção da fatura emitida pelo fornecedor;
- (e) Refere-se a compra Intercompany de guinchos leves da SPVias;
- (f) Contrato de prestação de serviços de planejamento e elaboração de projetos de restauração e manutenção de pavimentos, com vencimento em 31 de janeiro de 2021, cujos valores são liquidados mensalmente no 1º dia útil do mês seguinte ao do faturamento; e
- (g) Contempla o valor de remuneração fixa e variável atribuível aos membros da administração e diretoria.

10. Ativo Imobilizado

	Taxa média anual de depreciação %	31/12/2019		30/09/2020			
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências		Saldo final
					(a)	Outros (c)	
Valor de custo							
Móveis e utensílios		1.589	-	(20)	20	1.589	
Máquinas e equipamentos		81.393	-	(59)	737	82.071	
Veículos		23.727	-	(1.712)	1.843	23.858	
Instalações e edificações		296	-	-	-	296	
Terrenos		828	-	-	-	828	
Equipamentos operacionais		53.821	-	(2)	113	53.917	
Imobilizações em andamento		2.419	1.345	-	(2.820)	944	
Total custo		164.073	1.345	(1.793)	(107)	163.503	
Valor de depreciação							
Móveis e utensílios	10	(697)	(108)	13	(4)	(796)	
Máquinas e equipamentos	12	(33.204)	(8.760)	41	-	(41.923)	
Veículos	24	(18.592)	(1.543)	1.712	-	(18.423)	
Instalações e edificações	(b)	(296)	-	-	-	(296)	
Equipamentos operacionais	11	(20.300)	(4.566)	1	-	(24.865)	
Total depreciação		(73.089)	(14.977)	1.767	(4)	(86.303)	
Total geral		90.984	(13.632)	(26)	(111)	77.200	
	Taxa média anual de depreciação %	31/12/2018		31/12/2019			
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências		Saldo final
					(a)	Outros (d)	
Valor de custo							
Móveis e utensílios		1.398	-	(28)	219	1.589	
Máquinas e equipamentos		80.834	-	(201)	760	81.393	
Veículos		21.008	-	(2.236)	4.955	23.727	
Instalações e edificações		296	-	-	-	296	
Terrenos		828	-	-	-	828	
Equipamentos operacionais		53.559	-	-	262	53.821	
Imobilizações em andamento		6.712	5.065	-	(9.265)	2.419	
Total custo		164.635	5.065	(2.465)	(3.069)	164.073	
Valor de depreciação							
Móveis e utensílios	10	(375)	(138)	13	(197)	(697)	
Máquinas e equipamentos	12	(22.139)	(11.365)	104	196	(33.204)	
Veículos	24	(18.079)	(2.647)	2.134	-	(18.592)	
Instalações e edificações	(b)	(296)	-	-	-	(296)	
Equipamentos operacionais	11	(14.454)	(5.847)	-	1	(20.300)	
Total depreciação		(55.343)	(19.997)	2.251	-	(73.089)	
Total geral		109.292	(14.932)	(214)	(93)	90.984	



Notas Explicativas

- (a) Reclassificações do ativo imobilizado para o intangível.
- (b) Ativo 100% depreciado.
- (c) Refere-se a recuperação de imposto retido na fonte.
- (d) Reclassificações do ativo imobilizado para o resultado.

Não houve custos capitalizáveis no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 (R\$ 303 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, correspondentes à taxa média de 0,65% a.m. (custo dos financiamentos dividido pelo saldo médio de financiamento)).

11. Intangível

	Taxa média anual de amortização %	31/12/2019		30/09/2020		
		Saldo inicial	Adições	Transferências (a)	Outros (c)	Saldo final
Valor de custo						
Direitos de exploração da infraestrutura concedida		1.746.657	-	9.796	(62)	1.756.391
Direitos de uso de sistemas informatizados		12.026	-	669	-	12.695
Direitos de uso de sistemas informatizados em andamento		429	154	(562)	-	21
Intangível		1.759.112	154	9.903	(62)	1.769.107
Intangível em construção		151.500	28.073	(9.796)	(233)	169.544
Total custo		1.910.612	28.227	107	(295)	1.938.651
Valor de amortização						
Direitos de exploração da infraestrutura concedida	(b)	(71.461)	(24.376)	4	-	(95.833)
Direitos de uso de sistemas informatizados	20	(6.909)	(1.784)	-	-	(8.693)
Total amortização		(78.370)	(26.160)	4	-	(104.526)
Total geral		1.832.242	2.067	111	(295)	1.834.125

	Taxa média anual de amortização %	31/12/2018		31/12/2019			
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências (a)	Outros (d)	Saldo final
Valor de custo							
Direitos de exploração da infraestrutura concedida		1.531.800	-	-	214.938	(81)	1.746.657
Direitos de uso de sistemas informatizados		9.241	-	-	2.785	-	12.026
Direitos de uso de sistemas informatizados em andamento		-	145	-	284	-	429
Intangível		1.541.041	145	-	218.007	(81)	1.759.112
Intangível em construção		281.775	84.764	-	(214.938)	(101)	151.500
Total custo		1.822.816	84.909	-	3.069	(182)	1.910.612
Valor de amortização							
Direitos de exploração da infraestrutura concedida	(b)	(42.872)	(28.589)	-	-	-	(71.461)
Direitos de uso de sistemas informatizados	20	(4.781)	(2.128)	-	-	-	(6.909)
Total amortização		(47.653)	(30.717)	-	-	-	(78.370)
Total geral		1.775.163	54.192	-	3.069	(182)	1.832.242

- (a) Reclassificação do ativo imobilizado para o intangível.
- (b) Amortização pela curva de benefício econômico.
- (c) Do saldo de R\$ 295, R\$ 17 refere-se a baixa de caução e R\$ 278 refere-se à desapropriação.
- (d) Baixa de caução referente ao pagamento de indenização trabalhista.

Não houve custos capitalizáveis no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 (R\$ 35.897 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, correspondentes à taxa média de capitalização de 0,65% a.m. (custo dos financiamentos dividido pelo saldo médio de financiamento)).

À luz do processo judicial, mencionado no item 1.2 outras informações relevantes, subitem iii, desta nota explicativa, aplicou-se a análise de recuperabilidade por valor justo, utilizando a abordagem de custo (normalmente referido como custo de substituição ou reposição), a qual inclui a avaliação de indenizações a serem recebidas do Poder Concedente em caso de devolução, relicitação ou caducidade do contrato de concessão. Tal cenário é compreendido como o mais adequado para análise de recuperação de seus ativos, tendo em vista a discussão judicial para o ressarcimento do saldo contábil líquido de amortização dos investimentos realizados na concessão.



Notas Explicativas**12. Arrendamento mercantil****a. Direito de uso em arrendamento**

	<u>31/12/2019</u>	<u>30/09/2020</u>	
	<u>Saldo inicial</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Saldo final</u>
Máquinas e equipamentos	4	(4)	-
	<u>4</u>	<u>(4)</u>	<u>-</u>

b. Passivo de arrendamento

	<u>31/12/2019</u>	<u>30/09/2020</u>	
	<u>Saldo inicial</u>	<u>Pagamentos</u>	<u>Saldo final</u>
Circulante	(4)	4	-
	<u>(4)</u>	<u>4</u>	<u>-</u>

O cálculo do valor presente foi efetuado considerando-se uma taxa de juros nominal de 7,54% a.a. para contratos de arrendamentos.

13. Fornecedores

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Circulante		
Fornecedores e prestadores de serviços nacionais (a)	29.042	16.956
Fornecedores e prestadores de serviços estrangeiros (a)	27	14
	<u>29.069</u>	<u>16.970</u>

(a) Refere-se principalmente a valores por conta de serviços, materiais e equipamentos relacionados a obras de melhorias, manutenção e conservação.

14. Obrigações sociais e trabalhistas

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
INSS sobre folha de pagamento	1.288	583
IRRF de empregados	176	203
FGTS	306	189
Sesi/Senai	87	107
Salários a pagar	640	1.225
Provisão para participação nos resultados	3.181	4.765
Provisão para férias	2.332	2.268
Provisão para 13º salário	1.118	-
Outras obrigações trabalhistas	1.285	845
	<u>10.413</u>	<u>10.185</u>

Notas Explicativas

15. Financiamentos

Instituições financeiras	Taxas contratuais (% a.a.)	Taxa efetiva do custo de transação (% a.a.) (a)	Custos de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar em 30/09/2020	Vencimento final	30/09/2020	31/12/2019
Em moeda nacional							
BNDES - FINEM I	TJLP + 2,00% a.a.	2,2338%	17.013	11.870	Março de 2039	679.322	671.028 (b) (c) (d)
Caixa Econômica Federal	TJLP + 2,00% a.a.	2,2338%	2.598	1.869	Março de 2039	129.576	128.028 (b) (c) (d)
Caixa Econômica Federal	TJLP + 2,00% a.a.	2,2338%	2.671	1.931	Março de 2039	52.818	52.085 (b) (c) (d)
Total geral				15.670		861.716	851.141
Circulante							
Financiamentos						49.734	47.617
Custos de transação						(1.544)	(1.599)
						48.190	46.018
Não Circulante							
Financiamentos						827.652	820.401
Custos de transação						(14.126)	(15.278)
						813.526	805.123

- (a) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que a liquidação dos juros e principal dar-se-á no final da operação e na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação. Quando uma operação possui mais de uma série/tranche, está apresentada à taxa média ponderada.

Garantias:

- (b) 100% aval/ fiança corporativa da Controladora CCR S.A.
(c) Garantia real.
(d) Cessão de contas bancárias, indenizações e recebíveis.

Cronograma de desembolsos (não circulante)

	<u>30/09/2020</u>
2021	11.822
2022	47.294
2023	47.294
2024 em diante	721.242
	<u>827.652</u>

A Controladora, obriga-se a manter índice Dívida Líquida / EBITDA menor ou igual a 4,5, apurado anualmente, com data base em 31 de dezembro, com base nas demonstrações financeiras da controladora CCR. O resgate antecipado é permitido mediante aprovação do BNDES. Em relação à Companhia, esta, deverá apresentar ICSD igual ou superior a 1,2, Índice de Cobertura “Manutenção” sobre o Serviço da Dívida (inclui a realização da provisão de manutenção) igual ou superior a 1 e apresentação do índice PL/Ativo maior ou igual a 0,2.

As condições, garantias e restrições pactuadas não foram alteradas e estão sendo cumpridas regularmente.

Não existem cláusulas de repactuação. Neste período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, ocorreu pagamento de principal no valor de R\$ 14.985, conforme as cláusulas do contrato. Não ocorreram novas captações ou liquidações de financiamentos.

Conforme cláusula quarta do contrato firmado com BNDES, a partir de 16 de janeiro de 2019, a Companhia deve efetuar depósitos em conta reserva, na qual permanecerão bloqueados durante todo o prazo do contrato de financiamento. Em 30 de setembro de 2020, o saldo aplicado totaliza R\$ 25.664.



Notas Explicativas

Para maiores detalhes sobre os demais financiamentos, vide nota explicativa nº 14 das demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2019.

16. Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas respectivas operações, envolvendo questões trabalhistas e cíveis.

A Administração constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme quadro abaixo, com base em (i) informações de seus assessores jurídicos, (ii) análise das demandas judiciais pendentes e (iii) com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas:

	31/12/2019		30/09/2020			
	Saldo inicial	Constituição	Reversão	Pagamentos	Atualização de bases processuais e monetária	Saldo final
Não circulante						
Cíveis e administrativos	13	843	(2)	(608)	8	254
Trabalhistas e previdenciários	1.123	2.516	(985)	(425)	108	2.337
	<u>1.136</u>	<u>3.359</u>	<u>(987)</u>	<u>(1.033)</u>	<u>116</u>	<u>2.591</u>

A Companhia possui outros riscos relativos a questões cíveis e trabalhistas, avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, nos montantes indicados abaixo, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS não determinam sua contabilização.

	30/09/2020	31/12/2019
Cíveis e administrativos	319.728	160.119
Trabalhistas e previdenciários	596	382
	<u>320.324</u>	<u>160.501</u>

Com relação aos processos cíveis, a ANTT lavrou até 30 de setembro de 2020, autos de infrações contra a Companhia, relativos a questões operacionais do contrato de concessão, os quais totalizam o valor de R\$ 317.467. A Companhia apresentou defesas administrativas e recursos administrativos no âmbito dos processos desses autos de infração, sendo que nenhum desses processos tem decisão final em âmbito administrativo.

17. Provisão de manutenção

	31/12/2019		30/09/2020		
	Saldo inicial	Constituição de provisão a valor presente	Reversão do ajuste a valor presente	Transferências	Saldo final
Circulante	-	-	-	3.022	3.022
Não circulante	153.375	43.915	8.453	(3.022)	202.721
	<u>153.375</u>	<u>43.915</u>	<u>8.453</u>	<u>-</u>	<u>205.743</u>

A taxa utilizada para o cálculo do valor presente é de 6,60% a.a. para todos os períodos apresentados.

18. Obrigações parceladas



Notas Explicativas

	31/12/2019		30/09/2020			
	Saldo inicial	Adições	Atualização monetária	Pagamentos	Transferência	Saldo final
Circulante						
Multa com o poder concedente	486	-	10	(470)	934	960
Não circulante						
Multa com o poder concedente	893	2.387	15	-	(934)	2.361

19. Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 28 de março de 2019, foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária, o aumento de capital da Companhia, no valor de R\$ 23.000, mediante a emissão de 23.000.000 de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, passando o capital da Companhia para R\$ 871.000, dividido em 871.000.000 ações ordinárias e sem valor nominal.

Em 26 de setembro de 2019, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, o aumento de capital da Companhia, no valor de R\$ 45.000, mediante a emissão de 45.000.000 de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, que foram totalmente subscritas e integralizadas em 30 de março de 2020, conforme ata de Reunião do Conselho de Administração da controladora CCR S.A. realizada em 28 de novembro de 2019, desta forma o capital social da Companhia em 30 de setembro de 2020 é o valor de R\$ 916.000.

b. Prejuízo básico e diluído

A Companhia não possui instrumentos que, potencialmente, poderiam diluir os resultados por ação.

	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019
Numerador				
Prejuízo líquido	(23.913)	(68.846)	(34.164)	(37.694)
Denominador				
Média ponderada de ações (em milhares)	916.000	916.000	872.978	864.390
Prejuízo por ação - básico e diluído	(0,02611)	(0,07516)	(0,03914)	(0,04361)

20. Receitas operacionais

	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019
Receitas de pedágio	81.387	214.619	80.972	220.333
Receitas de construção (ICPC 01 R1)	9.612	24.693	6.904	10.588
Receitas acessórias	1.892	5.614	1.806	5.438
Receita bruta	92.891	244.926	89.682	236.359
Impostos sobre receitas	(7.206)	(19.059)	(7.163)	(19.541)
Devoluções e abatimentos	(14)	(42)	(10)	(27)
Deduções das receitas brutas	(7.220)	(19.101)	(7.173)	(19.568)
Receita operacional líquida	85.671	225.825	82.509	216.791

21. Resultado financeiro



Notas Explicativas

	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2019 a 30/09/2019	01/01/2019 a 30/09/2019
Despesas Financeiras				
Juros sobre financiamentos	(15.253)	(45.537)	(17.486)	(52.103)
Variação monetária sobre financiamentos	-	-	(6)	(2.647)
Ajuste a valor presente da provisão de manutenção	(3.096)	(8.453)	(2.264)	(5.995)
Ajuste a valor presente - Arrendamento Mercantil	-	-	-	(1)
Capitalização de custos dos financiamentos	-	-	16.721	52.921
Juros sobre obrigações parceladas	(6)	(25)	-	-
Taxas, comissões e outras despesas financeiras	(255)	(287)	(178)	(512)
Variação cambial sobre fornecedores estrangeiros	(53)	-	-	-
	<u>(18.663)</u>	<u>(54.302)</u>	<u>(3.213)</u>	<u>(8.337)</u>
Receitas Financeiras				
Rendimento sobre aplicações financeiras	455	1.606	772	1.829
Variação cambial sobre fornecedores estrangeiros	53	53	1	2
Juros e outras receitas financeiras	14	271	9	44
	<u>522</u>	<u>1.930</u>	<u>782</u>	<u>1.875</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(18.141)</u>	<u>(52.372)</u>	<u>(2.431)</u>	<u>(6.462)</u>

22. Instrumentos financeiros

A política de contratação de instrumentos financeiros, os métodos e premissas adotados na determinação dos valores justos, bem como os critérios de seus registros e classificações hierárquicas são os mesmos divulgados nas notas explicativas das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019.

Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas demonstrações financeiras, conforme os quadros a seguir:

Instrumentos financeiros por categoria

	30/09/2020			31/12/2019		
	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado
Ativos						
Caixa e bancos	4.398	-	-	11.765	-	-
Aplicações financeiras	92.283	-	-	24.635	-	-
Aplicações financeiras vinculadas - conta reserva	25.664	-	-	29.287	-	-
Contas a receber	-	15.660	-	-	12.048	-
Contas a receber - partes relacionadas	-	-	-	-	31	-
Passivos						
Financiamentos em moeda nacional (a)	-	-	(861.716)	-	-	(851.141)
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	(29.102)	-	-	(17.219)
Fornecedores - partes relacionadas	-	-	(764)	-	-	(779)
Arrendamento mercantil	-	-	-	-	-	(4)
Obrigações com o poder concedente	-	-	(2.952)	-	-	(873)
	<u>122.345</u>	<u>15.660</u>	<u>(894.534)</u>	<u>65.687</u>	<u>12.079</u>	<u>(870.016)</u>

(a) Valores líquidos dos custos de transação.

Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

- **Caixa e bancos, aplicações financeiras e aplicações financeiras vinculadas - conta reserva** - Os saldos em caixa e bancos têm seus valores justos idênticos aos saldos contábeis. As aplicações financeiras em fundos de investimentos estão valorizadas pelo valor da cota do fundo na data das demonstrações financeiras, que corresponde ao seu valor justo. As aplicações financeiras em CDB (Certificado de Depósito Bancário) e instrumentos similares possuem liquidez diária com recompra na “curva do papel” e, portanto, a Companhia entende que seu valor justo corresponde ao seu valor contábil.



Notas Explicativas

- **Contas a receber, contas a receber - partes relacionadas, fornecedores - partes relacionadas, fornecedores e outras contas a pagar** - Os valores justos são próximos dos saldos contábeis, dado o curto prazo para liquidação das operações.
- **Financiamentos em moeda nacional, arrendamento mercantil e obrigações com o poder concedente** - Consideram-se os valores contábeis desses instrumentos financeiros equivalentes aos valores justos, por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas, oriundos de fontes de financiamento específicas.

Hierarquia de valor justo

A Companhia possui os saldos abaixo de instrumentos financeiros avaliados pelo valor justo, os quais estão qualificados a seguir:

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Nível 2:		
Aplicações financeiras	117.947	53.922

Os diferentes níveis foram definidos a seguir:

- Nível 1: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2: *inputs*, diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

Em atendimento à Instrução CVM nº 475, apresentamos abaixo, as análises de sensibilidade quanto às variações nas taxas de juros.

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações monetárias e de juros sobre os contratos de financiamentos, com taxas pós-fixadas, no horizonte de 12 meses, ou seja, até 30 de setembro de 2021 ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro.

Notas Explicativas

Operação	Risco	Vencimento	Exposição em R\$ ⁽⁶⁾⁽⁷⁾	Efeito em R\$ no resultado		
				Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
BNDES	TJLP ⁽²⁾	Março de 2039	691.192	(45.922)	(53.901)	(61.882)
CEF (REPASSE BNDES)	TJLP ⁽²⁾	Março de 2039	54.749	(3.637)	(4.270)	(4.902)
CEF (FINISA)	TJLP ⁽²⁾	Março de 2039	131.445	(8.733)	(10.250)	(11.768)
Auto de infração parcelado - Poder Concedente	Selic ⁽⁴⁾		3.321	63	79	95
Aplicação financeira (Menkar II) ⁽⁵⁾	CDI ⁽³⁾		86.521	1.598	1.997	2.396
Aplicação financeira (CDB) ⁽⁵⁾	CDI ⁽³⁾		5.763	105	131	157
Aplicação financeira (Itaú Soberano)	CDI ⁽³⁾		25.663	443	553	664
Total do efeito de ganho ou (perda)				(56.083)	(65.661)	(75.240)
Efeito sobre os financiamentos				(58.292)	(68.421)	(78.552)
Efeito sobre as obrigações parceladas				63	79	95
Efeito sobre as aplicações financeiras				2.146	2.681	3.217
Total do efeito de ganho / (perda)				(56.083)	(65.661)	(75.240)
As taxas de juros consideradas foram ⁽¹⁾ :						
	TJLP ⁽²⁾			4,55%	5,69%	6,83%
	CDI ⁽³⁾			1,90%	2,38%	2,85%
	Selic ⁽⁴⁾			1,90%	2,38%	2,85%

- (1) As taxas apresentadas acima serviram como base para o cálculo. As mesmas foram utilizadas nos 12 meses do cálculo.

Nos itens (2) e (4) está detalhado as premissas para obtenção das taxas do cenário provável:

- (2) Refere-se à taxa de 30/09/2020, divulgada pelo BNDES;
- (3) Refere-se à taxa de 30/09/2020, divulgada pela B3;
- (4) Refere-se à taxa de 30/09/2020, divulgada pelo Banco Central do Brasil;
- (5) Como o conceito é de dívida líquida, o cenário para se mensurar o impacto no caixa sobre as aplicações financeiras é o mesmo para o endividamento, ou seja, de aumento de taxas de juros. Neste cenário, as aplicações financeiras se beneficiam, pois são pós-fixada;
- (6) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo, não estão deduzidos dos custos de transação e também não consideram os saldos de juros em 30/09/2020, quando estes não interferem nos cálculos dos efeitos posteriores; e
- (7) Os cenários de estresse contemplam uma depreciação dos fatores de risco (CDI, TJLP e Selic).

23. Compromissos vinculados ao contrato de concessão

Além dos pagamentos de verba de fiscalização ao Poder Concedente, a Companhia assumiu compromissos em seu contrato de concessão que contemplam investimentos (melhorias e manutenções) a serem realizados durante o prazo de concessão. Os valores demonstrados abaixo refletem o valor dos investimentos estabelecidos no início do contrato de concessão, ajustados por reequilíbrios firmados com o Poder Concedente e atualizados anualmente pelos índices de reajuste tarifário:

	<u>30/09/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Compromisso de investimento	<u>4.383.864</u>	<u>4.407.938</u>

Os valores acima não incluem eventuais investimentos contingentes, de nível de serviço e casos em discussão para reequilíbrio.

Notas Explicativas

24. Demonstração dos fluxos de caixa

- a. A Companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que tal classificação melhor representa os fluxos de obtenção de recursos.
- b. Efeitos nas demonstrações em referência, que não afetaram o caixa no período findo em 30 de setembro de 2020. Caso as operações tivessem afetado o caixa, seriam apresentadas nas rubricas do fluxo de caixa abaixo:

	<u>30/09/2020</u>
Tributos a recuperar	(15)
Fornecedores	<u>10.117</u>
Efeito no caixa líquido das atividades operacionais	<u>10.102</u>
Adições ao intangível	(10.134)
Outros de imobilizado e intangível	<u>32</u>
Efeito no caixa líquido das atividades de investimento	<u>(10.102)</u>

c. Reconciliação das atividades de financiamento

	<u>Financiamento</u>	<u>Aplicações financeiras</u>	<u>Capital social</u>	<u>Arrendamento mercantil</u>	<u>Total</u>
Saldo Inicial	(851.141)	29.287	(871.000)	(4)	(1.692.858)
Variações dos fluxos de caixa de financiamento					
Pagamentos de principal e juros	34.962	-	-	4	34.966
Integralização de capital	-	-	(45.000)	-	(45.000)
Resgates / aplicações (conta reserva)	-	(3.623)	-	-	(3.623)
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento	<u>34.962</u>	<u>(3.623)</u>	<u>(45.000)</u>	<u>4</u>	<u>(13.657)</u>
Outras variações					
Despesas com juros	(45.537)	-	-	-	(45.537)
Total das outras variações	<u>(45.537)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(45.537)</u>
Saldo Final	<u>(861.716)</u>	<u>25.664</u>	<u>(916.000)</u>	<u>-</u>	<u>(1.752.052)</u>

25. Eventos Subsequentes

a. Coronavírus

Conforme Comunicados ao Mercado divulgados semanalmente pela controladora CCR S.A., verificou-se no período de 1º de outubro a 05 de novembro de 2020, e no período de 1º de janeiro a 05 de novembro de 2020, em comparação com os mesmos períodos do ano anterior, os seguintes efeitos na demanda:

Veículos Equivalentes					
01/outubro/2020 a 05/novembro/2020			01/Janeiro/2020 a 05/novembro/2020		
vs			vs		
01/outubro/2019 a 05/novembro/2019			01/Janeiro/2019 a 05/novembro/2019		
Passeio	Comercial	Total	Passeio	Comercial	Total
4,6%	6,3%	5,9%	-11,4%	1,1%	-1,6%

Notas Explicativas

	<u>01/10/2020 a</u> <u>31/10/2020</u>	<u>01/10/2019 a</u> <u>31/10/2019</u>	<u>% Var.</u>
Receita líquida de receita de construção	25.003	23.730	5%

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos Acionistas, Conselheiros e aos Administradores da
Concessionária de Rodovia Sul Matogrossense S.A.
Campo Grande - MS

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Concessionária de Rodovia Sul Matogrossense S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020, as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o CPC 21(R1) e a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase

Chamamos a atenção para nota explicativa nº1 às informações contábeis intermediárias, do período findo em 30 de setembro de 2020, que descreve que após não ter obtido sucesso nas tratativas com a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) para a revisão das condições do contrato de concessão, a Companhia ingressou em maio de 2018 com demanda judicial requerendo que seja, preliminarmente, autorizada a suspensão de suas obrigações contratuais de investimentos, que nenhuma penalidade seja imputada à Companhia pela ANTT e, que a ANTT seja condenada a revisar o Contrato de Concessão, ou na inadmissibilidade de tal revisão, que o contrato seja rescindido. A ação judicial está consubstanciada no entendimento da Administração de que houve modificação substancial das bases da contratação, que impedem a Companhia a dar a continuidade nos serviços nos moldes originalmente contratados. Até a presente data não houve desfecho ou tendência desfavorável. Adicionalmente, em 20 de dezembro de 2019, a Companhia endereçou requerimento junto à ANTT, manifestando a intenção de aderir ao processo de relicitação, previsto pela Lei 13.448/17, iniciando assim, os trâmites que podem culminar com a devolução amigável da concessão. A conclusão deste processo dependerá de análise pela agência reguladora e de procedimento de qualificação perante o Programa de Parceria de Investimentos (PPI) e posterior deferimento pelo Presidente da República. Nossa conclusão não está ressalvada em relação esse assunto.

Outros Assuntos - Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 11 de novembro de 2020

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Wagner Bottino
Contador CRC 1SP196907/O-7



Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes (“KPMG”) sobre as Informações Trimestrais da Companhia – ITR, emitido nesta data, e com as respectivas Informações Trimestrais, relativas ao período encerrado em 30 de setembro de 2020.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2020.

HEITOR DE SOUZA PIRES
DIRETOR PRESIDENTE E DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

GUILHERME MOTTA GOMES
DIRETOR OPERACIONAL



Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes ("KPMG") sobre as Informações Trimestrais da Companhia – ITR, emitido nesta data, e com as respectivas Informações Trimestrais, relativas ao período encerrado em 30 de setembro de 2020.

Campo Grande/MS, 11 de novembro de 2020.

HEITOR DE SOUZA PIRES
DIRETOR PRESIDENTE E DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

GUILHERME MOTTA GOMES
DIRETOR OPERACIONAL

